ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – 2017 – Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Campus de Uruguaiana, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se os docentes: Daniela dos Santos Brum, Débora da Cruz Payão Pellegrini, Deise Dalazen Castagnara, Diego Vilibaldo Beckmann, Fábio Gallas Leivas, Fernando Silveira Mesquita, Francielli Weber Santos Cibin, Maria Ligia de Arruda Mistieri, Mário Celso Sperotto Brum, Mateus José Sudano, Ricardo Pedroso Oaigen. A reunião teve como pauta única: **1) Distribuição de bolsas CAPES realizada pela Comissão de Bolsas para os ingressantes de 2017/1.** A coordenadora do PPGCA, Débora da Cruz Payão Pellegrini, abriu a reunião informando que fez a convocação da referida reunião extraordinária por recomendação da PROPPI (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação) para esclarecer os questionamentos feitos pelo professor Ricardo Pozzobon referente à distribuição das bolsas disponíveis no programa para os ingressantes 2017/1. Os questionamentos do referido professor ocorreram a partir do momento em que o mesmo soube que a discente ingressante sob a sua orientação Andrielli Trentim Pereira ficou sem receber o benefício. De acordo com os requisitos presentes na Resolução Interna do PPGCA nº2, as quatro bolsas liberadas foram destinadas segundo a seguinte ordem de classificação: 1º-Ricardo Pozzobon; 2º-Mário Celso Sperotto Brum; 3º-Bruno leite dos Anjos; 4º-Fernando Silveira Mesquita; 5º-Mateus José Sudano. A distribuição de bolsas do PPGCA baseia-se nos seguintes critérios: 1) Maior tempo em meses do orientador sem bolsista; 2) Menor número de bolsista no PPGCA; 3) Maior número de alunos que defenderam dissertações no PPGCA; 4) Maior relação de artigos publicados de alunos defendidos/número de defesas; 5) Menor média de meses de tempo de defesas dos orientados; 6) Sorteio. Esses critérios foram elaborados priorizando que cada orientador tenha pelo menos um bolsista. A coordenadora entendeu ser importante apresentar todos os fatos na ordem cronológica, narrando como foi conduzida a distribuição das bolsas 2017/1. A convocação

da reunião dos ingressantes no dia 08/03 (às 10 horas, na sala 727) foi enviada aos docentes do programa por e-mail no dia 07/03 e anexada na aba informes no site do PPGCA. Todos os ingressantes compareceram à reunião, com exceção da mestranda Andrielli Trentim Pereira. No primeiro momento, a Professora Débora discorreu sobre as informações do funcionamento do programa, passando, posteriormente, a palavra para o professor Fábio Gallas Leivas, que faz parte da comissão de bolsas, para informar sobre os critérios de distribuição entre os docentes. Além dos critérios do PPGCA, a distribuição das bolsas é regulamentada pela Portaria nº 76 da CAPES1(4/04/2010), que exige que o pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos, preencha os seguintes critérios: I - Dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação; II - Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos; III - Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso; IV - Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação; V – Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 deste regulamento; VI - Não ser aluno em programa de residência médica; VII - Quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009; VIII - Os servidores públicos beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado deverão permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno, por um período igual ao de afastamento concedido (§ 4º, art. 96-A, acrescido pelo Art. 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009 que deu nova redação à Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990); IX - Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso; X - Fixar residência na cidade onde realiza o curso. A mestranda Andrielli Trentim Pereira comunicou por meios telemáticos (e-mail e whatsapp) que iria continuar morando em sua cidade natal e viajaria toda semana até Uruguaiana para assistir as aulas. Além disso, na mensagem a discente perguntou se as aulas

se iniciariam no dia 6/03/2017. Por este motivo, a comissão de bolsas considerou que a mestranda Andrielli Trentim Pereira não teria direito à bolsa, já que se lê na Portaria nº 76, de 14/04/2010 em seu Artigo X: "... fixar residência na cidade onde realiza o curso". Após a exposição dos fatos, a coordenadora fez uma consulta entre os presentes para averiguar se todas as etapas executadas para a concessão da bolsa estavam dentro do que o regimento e as resoluções do programa propunham. Todos os participantes concordaram com o que havia sido feito quanto à distribuição das bolsas e acordaram que, após a liberação dos recursos ao longo do ano de 2017, seja novamente realizado a distribuição das bolsas de forma igualitária entre os docentes, conforme os critérios presentes na resolução interna 02/2012. Encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos e, não havendo mais nada a tratar eu, Marciana Demarchi, Assistente em Administração lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela Prof.a Débora, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, e acompanhada da lista dos presentes na reunião e do áudio integral desta reunião, armazenadas na coordenação do curso e à disposição de toda a comunidade acadêmica.

CAPES

unipampa
Universidade Federal do Pampa
Campus Uruguaiana

CIÊNCIA ANIMAL
UNIPAMPA - URUGUAIANA

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Local: Sala de Reuniões - Prédio Administrativo

Horário: 16h30mim

Data: 21/03/2017

Pauta:

- Distribuição das bolsas CAPES realizada pela Comissão de Bolsas para os ingressantes de 2017/1.

NOME	ASSINATURA
Bruno Leite dos Anjos	Ausência justificada
Claudia Acosta Duarte	Ausência justificada
Daniel Prudente Moraes - Representante dos Servidores TAE´s	
Daniela dos Santos Brum	
Débora da Cruz Payão Pellegrini	
Deise Dalazen Castagnara	
Diego Vilibaldo Beckmann	Diego Beckmann
Eduardo Bohrer de Azevedo	
Fábio Gallas Leivas	
Fernando Silveira Mesquita	Ausência Justificada
Francielli Weber Santos Cibin	
Guilherme de Medeiros Bastos	
João Paulo da Exaltação Pascon	
Maria Ligia de Arruda Mistieri	
Mário Celso Sperotto Brum	

CAPES

unipampa

Universidade Federal do Pampa
Campus Uruguaiana

CIÊNCIA ANIMAL

UNIPAMPA - URUGUAIANA

Mateus José Sudano	
Mirela Noro	
Ricardo Pedroso Oaigen	
Ricardo Pozzobon	
Roberto Thiessen	

Horário de Início: 16 h 40 min
Horário de Término: 17 h 20 min

ATENÇÃO: O áudio integral desta reunião está gravado em forma de arquivo digital e encontra-se disponível na Coordenação do PPGCA para toda a comunidade acadêmica.